



G2DI
B3 LISTED

G2D INVESTMENTS, LTD.

Emissor estrangeiro categoria "A" – CVM n.º 8019-5
16 Burnaby Street, Hamilton HM 11, Bermudas

COMUNICADO AO MERCADO

G2D INVESTMENTS, LTD. (“G2D” ou “Companhia”), cujas ações Classe A são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na forma de *Brazilian Depositary Receipts* (“BDRs”) (B3: G2DI33), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 44/21 da CVM, vem a público comunicar que a Monte Bravo Gestão de Recursos Ltda. informou, por meio de uma notificação enviada à Companhia, que em decorrência de alienação de ações, a participação agregada detida pelos fundos de investimento sob sua gestão em BDRs (B3: G2DI33), representativos de Ações Classe A de emissão da Companhia, foi reduzida a 0 (zero), correspondente a 0% (zero por cento) das Ações Classe A. A íntegra da correspondência encontra-se anexa a este comunicado.

3 de setembro de 2026

Eduardo Lima Coutinho
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 31 de agosto de 2026

À

G2D INVESTMENTS, LTD. ("Companhia")
16 Burnaby Street, Hamilton HM 11, Bermudas
Por e-mail: ir@g2d-investments.com
At.: Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores,

A Monte Bravo Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, 5º andar, sala 54, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051 ("MBGR"), na qualidade de gestora dos fundos de investimento em atendimento ao disposto no Art. 12 da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa que, em decorrência de alienação de ações realizada em 28 de agosto 2026, a participação agregada detida pelos Veículos em BDRs código G2DI33, representativos de Ações Classe A de emissão da Companhia, foi reduzida a 0 (zero), correspondente a 0% (zero por cento) das Ações Classe A de emissão da Companhia, reduzindo para abaixo do patamar de 5% (cinco por cento) previsto no § 1º do art. 12 da Resolução CVM nº 44.

A participação anteriormente detida pelos Veículos correspondia a 2.793.300 Ações Classe A (BDRs), representativas de aproximadamente 5,70% da totalidade das Ações Classe A emitidas pela Companhia.

Adicionalmente, a MBGR informa, para os fins da Resolução CVM nº 44, que:

- I. A alienação acima mencionada decorreu, estritamente, de estratégia de investimento, podendo a participação ser aumentada ou reduzida conforme as condições de mercado;
- II. A operação não teve por objetivo alterar a composição do controle acionário ou a estrutura administrativa da Companhia;
- III. Os Veículos, nesta data, não são titulares de ações, de outros valores mobiliários ou de instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; e
- IV. Não foram celebrados pelos Veículos quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou comentários necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:

Eduardo Correia

C9565FD76696446...

Eduardo Alvez Correia